

## RESOLUÇÃO Nº 037/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>01.19.12.364.0100.2001</b>	<b>Centro de Ciências Tecnológicas</b>	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimento	
0.206.00000	Recursos da Adm. Indireta	400,00
	<b>Total</b>	<b>400,00</b>

<b>01.27.12.364.0100.2001</b>	<b>Instituto FURB</b>	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimento	
0.206.00000	Recursos da Adm. Indireta	600,00
	<b>Total</b>	<b>600,00</b>

<b>01.28.12.122.0100.2001</b>	<b>Coordenadoria de Comunicação e Marketing</b>	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimento	
0.206.00000	Recursos da Adm. Indireta	1.000,00
	<b>Total</b>	<b>1.000,00</b>

**Art. 2º** Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

<b>01.09.12.122.0105.2007</b>	<b>Pró-Reitoria de Administração</b>	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimento	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	2.000,00
	<b>Total</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 04 de abril de 2019.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA